



SINDICATO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL PÚBLICO DE ITABUNA

PORTARIA Nº 17 DE 08 DE JULHO DE 2022

CONSIDERANDO, as regras constantes do Estatuto Social desta entidade;
CONSIDERANDO, as normas para eleição do Estatuto Social desta entidade;
CONSIDERANDO, o conteúdo do Artigo 42 e 43 do Estatuto Social e os requisitos legais.

MARIELZA NASCIMENTO PEDRA, Presidente da Junta Eleitoral das Eleições Sindicais do SIMPI – Sindicato do Magistério Municipal Público de Itabuna, no uso de suas atribuições legais e nos termos **do Capítulo IV Das Eleições Sindicais dos Procedimentos Eleitorais** do Estatuto do Sindicato do Magistério Municipal Público de Itabuna e suas alterações, pela presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar 02 (dois) representantes das Chapas concorrentes para participarem de reunião a ser realizada na sede da entidade sindical, com o objetivo de apresentar a relação das pessoas nomeadas que vão compor as Mesas das Urnas de Coletas de votos e de sua apuração no dia da eleição sindical, bem como para nomeação dos Membros da Mesa Apuradora pela Junta Eleitoral, nos termos do quanto previsto no **art. 53, parágrafo 1º** e **Art. 66**, ambos do Estatuto Sindical.

Art. 2º- A reunião acontecerá no dia **11 de julho de 2022**, às **16:00hs**, no auditório da sede do Sindicato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Itabuna-BA, em 08 de julho de 2022


Marielza Nascimento Pedra
Presidente da Junta Eleitoral